



**LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 578/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023**

**EMENTA: DENOMINA DE SEVERINO JUSTINO SOBRINHO A RUA POR TRÁS DA IGREJA NO POVOADO DE PLACAS DE PIEDADE.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores votou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **SEVERINO JUSTINO SOBRINHO** a Rua localizada por trás da Igreja no Povoado de Placas de Piedade, nesse Município de Brejinho - PE.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

Brejinho - PE, 25 de maio de 2023

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

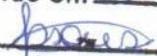
Prefeito Constitucional  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**IACILENE DELFINO DE SOUSA**  
Secretária Executiva  
CPF nº: 070.083.044-80

**PUBLICADO EM**  
29/05/2023  
  
Responsável

Câmara Municipal de Vereadores  
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70  
Sistema de Controle Interno  
PROTOCOLO

Recebido em 26/05/2023

  
Assinatura